

LEI Nº 1407/17 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 95.035,45 (noventa cinco mil trinta cinco reais quarenta cinco centavos).

Eu, **LUCINEIA ZACARIAS**, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 95.035,45 (noventa e cinco mil, trinta e cinco reais, quarenta e cinco centavos) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0203	D M Saúde
020301	Setor Unidade Básica de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103040004	Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0000	R\$ 960,00

02	PODER EXECUTIVO
0203	D M Saúde
020303	Setor Vigilância Sanitária e Epidemiológica
10	Saúde
10304	Vigilância Sanitária
103040004	Infraestrutura em Saúde Pública
10304000420220000	MANUTENÇÃO VISA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000	R\$ 240,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020303 Setor Vigilância Sanitária e Epidemiológica
10 Saúde
10304 Vigilância Sanitária
103040004 Infraestrutura em Saúde Pública
10304000420220000 MANUTENÇÃO VISA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 R\$ 240,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
10301000420200000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 R\$ 30.000,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
10301000420200000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 R\$ 7.595,45

02 PODER EXECUTIVO
0206 D M Obras e Serviços Públicos
020601 Setor Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
15452000720310000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 R\$ 56.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício anterior de acordo com a Resolução SS - 9 de 15/02/2016 e o Termo de Adesão com Estado no valor de R\$ 1.440,00 e por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 93.595,45.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos 10 (deis) dias do mês de abril (04) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente